



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 29/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

I - WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR, matrícula nº. 154, categoria funcional/Símbolo: Advogado (TNS-01), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período aquisitivo 12/06/2014 a 11/06/2015, referente ao período de gozo de 01/03/2016 a 30/03/2016, retornando ao trabalho em 31/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal